

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de Setembro de 1.972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supracitada.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

## DECRETO Nº 300

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Cruzeros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

Educação e Cultura - Ensino Primário

314061 - Encargos Diversos

03 - Festas, Exposições, Seminários

e Feiras

Cr\$ 3.500,00

Total

Cr\$ 3.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto como recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte verba abaixo especificada:-

Educação e Cultura - Ensino Primário

314061 Encargos Diversos

01 - Despesas de Viagens, Excursões e

Outros

Cr\$ 3.500,00

Total

Cr\$ 3.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

a) Milton PERGIRA

Prefeito Municipal.

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 05 de Setembro de 1972

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo

### DECRETO Nº 301

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Diretoria da Fazenda

um crédito no valor de Cr\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentas cruzeiras); destinadas a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

ENSINO PRIMARIO

314061

ENCARGOS DIVERSOS

03- Festejos, Exposições, Feiras e Seminários Cr\$ 1.500,00

314061

ENCARGOS DIVERSOS

02- Prêmios Culturais, Formatura e Recepção;

Sector Pessoal

Cr\$ 5.000,00

387502

TRANSFERENCIAS CORRENTES

01- Indenizações Trabalhistas

Cr\$ 2.100,00

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL

314068

ENCARGOS DIVERSOS

02- Excursões, Hospedagens e Homenagens Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 9.600,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas:

CONTABILIDADE